



Decreto nº. 52- A de 05 de janeiro de 2015

Nomeia membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE IBITIPOCA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, notadamente em seu artigo 65, IX ,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para o **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para um mandato de 04(quatro) anos, os seguintes membros:

Representante do poder executivo:

Titular: Ana Lucia Oliveira

Suplente: Geraldo Geovane Fonseca

Representante dos Docentes, Discentes e profissionais na área da Educação

Titular: Erika Carmelita R. F. Fonseca

Suplente: Rosana Maria Fonseca de Oliveira

Titular: Warderleia de Oliveira Campos

Suplente: Marcia Elena Nascimento Ramos

Representante dos Pais de alunos

Titular: Marilia Maria de Paula

Suplente: Edna Terezinha Ribeiro Souza

Titular: Luciane Mara Evangelista

Titular: Vera Maria de Paula Souza

Sociedade Civil Organizada:

Titular: Vicente Geraldo Cobuci

Suplente: José Geraldo de Oliveira

Titular: Vicente de Paula Santana

Suplente: Fernando Eugenio da Silva

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita de Ibitipoca, 05 de janeiro de 2015.

José Resende Nogueira
Prefeito Municipal